



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Gabinete Civil da Governadoria**  
**Superintendência de Legislação.**

DECRETO Nº 6.211, DE 02 DE AGOSTO DE 2005.

**Excepciona servidores das disposições do Decreto nº 5.705, de 27 de dezembro de 2002, nos períodos que especifica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 26775018/05,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam excepcionados das disposições da alínea "b", parte final, do inciso III do art. 1º do Decreto nº 5.705, de 27 de dezembro de 2002, com alterações posteriores, especialmente quanto ao ônus, que passa a ser para a entidade requisitante, no caso a Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, inclusive a Gratificação por Desempenho junto ao Vapt-Vupt, os servidores da Prefeitura de Itumbiara relacionados no Anexo I deste Decreto, no período de 03 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006.

Art. 2º Quanto aos servidores constantes no Anexo II deste Decreto, permanece o ônus para o órgão de origem, no caso a Prefeitura de Itumbiara, ficando a GDVV à conta da entidade requisitante, nos períodos ali especificados, como também os demais servidores que deverão ser acrescidos perfazendo um total equivalente ao quantitativo do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de agosto de 2005, 117º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR  
Ivan Soares de Gouvêa

(D.O. de 05-08-2005)

**ANEXO I**

**SERVIDORES**

1	Camila Nascimento Pereira Ferreira
2	Carlos Alberto Fagundes Carvalho Filho
3	Carlos Roberto de Paula Castilho
4	Célia Maria Moraes Nunes
5	Edilamar Mendes de Sousa
6	Fabiano Cândido Caldeira
7	Flávia Vogado de Matos
8	Gezicleide Batista da Silva
9	Iranilda Alvarenga
10	Isméria Cristina de Carvalho
11	Kamilla Silva Braga
12	Luci Rodrigues da Silva
13	Luciane Ribeiro Silva
14	Mara Rúbia Costa França Diniz
15	Maria Gabriela Borges Faria de Oliveira
16	Maria Helena Brito Sant'ana
17	Maria José de Medeiros da Silva
18	Moema Aparecida Ferreira Martins
19	Naiana Francielle Silva Nascimento
20	Nayane Andrade Ribeiro
21	Newland Silva de Oliveira
22	Rafaella Borges de Paula Pinheiro
23	Raquel Fernandes da Silva
24	Rita de Cássia Silva Barreto
25	Roberta Ribeiro Marques Franco Faria

26	Rodrigo Castilho dos Santos
27	Sibele Maria Rossi de Oliveira
28	Sueli Alves de Oliveira
29	Vanessa Cristina Silva Nascimento
31	Vanusa Alves Vargas

## ANEXO II

	<b>Servidores</b>	<b>Período</b>
1	Cejana Machado Perillo	02/05/05 a 31/12/06
2	Cleumar Silva	03/01/05 a 31/12/06
3	Débora Cristhie Bembo	1º/04/05 a 31/12/06
4	Diná Maria Ferreira	1º/03/05 a 31/12/06
5	Geovânia Barcelos Soares	03/01/05 a 31/12/06
6	Hernandes Roberto de Castro	1º/06/05 a 31/12/06
7	Lara Campos de Sá	1º/04/05 a 31/12/06
8	Larissa Silva Costa	03/01/05 a 31/12/06
9	Leiredayane Morais da Silveira	1º/04/05 a 31/12/06
10	Lorena Souza do Carmo	1º/04/05 a 31/12/06
11	Lucimar de Fátima dos Santos	1º/03/05 a 31/12/06
12	Maria Cláudia Ferreira	03/01/05 a 31/12/06
13	Maria Elena Silva Nascimento	1º/03/05 a 31/12/06
14	Rodrigo Lino da Silva	1º/04/05 a 31/12/06
15	Tamilla Faria Rodrigues	1º/04/05 a 31/12/06
16	Teila Cristina Carneiro	1º/04/05 a 31/12/06
17	Wilma Apolinário Ferreira da Silva	1º/04/05 a 31/12/06

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 05.08.2005.*

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgão Relacionado	Secretaria de Estado da Administração - SEAD